

Cofinanciado por:



PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA CPG/2/2021

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**1 - Objeto do contrato**

Suporte à rede informática do colégio (*helpdesk*) e licenças de software.

2 - Entidade Adjudicante

A entidade adjudicante é o MCPF - Colégio Internato dos Carvalhos, situada em Rua do Moeiro, s/n - Carvalhos, 4415-133 Vila Nova de Gaia, com os números de telefone 227860920 e de fax 227860925 e com o endereço electrónico geral@cic.pt.

3 - Órgão responsável pela decisão de contratar

A decisão de contratar é da responsabilidade da Representante da Entidade Titular.

4 - Projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários

O contrato que se pretende celebrar está relacionado com um projeto e/ou programa financiado por fundos comunitários.

Programa Operacional Capital Humano (POCH/PT2020)

Previamente à abertura do procedimento foi realizada uma consulta informal ao mercado

Não

Previsão de renovações

Não

5 - Gestores de contrato

Paulo Alexandre de Almeida Meireles Pinho

6 - Tipo do contrato

Aquisição de Serviços.

7 - Critério

Será utilizado o critério do valor.

8 - Fundamentação para a escolha do procedimento de formação do contrato

Artigo 20.º, n.º 1, alínea c) do Código dos Contratos Públicos

9 - Preço Base

O preço base fixado será de 34.500,00 euros.

10 - Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita por lotes, sendo que a entidade adjudicante poderá adjudicar a totalidade dos lotes a um concorrente ou cada um dos lotes a concorrentes diferentes.

Lote 1 - Suporte à Rede Informática do CIC

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Sorteio a desenrolar presencialmente com os concorrentes, do qual será lavrada ata pelos presentes.

Lote 2 - Licenças de Produtos Microsoft Educação ou Equivalente e ESET Antivírus ou Equivalente

O critério de adjudicação é o da avaliação do preço ou custo.

Em caso de empate, o desempate será realizado recorrendo ao(s) seguinte(s) critério(s):

1 - Sorteio a desenrolar presencialmente com os concorrentes, do qual será lavrada ata pelos presentes.

**11 – Negociação**

As propostas apresentadas não serão alvo de negociação.

12 - Documentos que deverão ser obrigatoriamente apresentados com a proposta

- Declaração de Aceitação do Conteúdo do Caderno de Encargos (Anexo I do Caderno de Encargos);
- Proposta de Preço para cada um dos Lotes (Formulário disponível na plataforma acinGov), sendo que os concorrentes devem apresentar tantas propostas de preço quanto o número de lotes a que pretendam concorrer.

13 - Idioma dos documentos da proposta

Nos termos do número 3 do artigo 58.º do CCP, quaisquer outros documentos que o concorrente apresente por os considerar indispensáveis, podem ser redigidos em português.

14 - Documentos de habilitação que deverão ser obrigatoriamente apresentados

- Declaração de Documentos de Habilitação (Anexo II do Caderno de Encargos).

15 - Prazo de entrega dos documentos de habilitação

O prazo para a entrega dos documentos de habilitação é de 5 dias úteis após a data de adjudicação até às 23 horas e 59 minutos.

16 - Prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados

O prazo para a supressão de irregularidades detetadas nos documentos de habilitação apresentados é de 2 dias úteis.

17 - Prazo para entrega da proposta

O prazo limite para a apresentação das propostas é de 10 dias a contar a partir da data do envio dos convites, até às 17 horas.

18 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter a respetiva proposta

66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

19 - Modo de apresentação da proposta

Os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados através da plataforma eletrónica acinGov (www.acingov.pt).

Não é admissível a apresentação de propostas variantes.

20 - Pedidos de esclarecimentos

Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados ao órgão competente, neste caso a Representante da Entidade Titular.

21 - Prestação da caução

Não é exigida a prestação de caução.

* Este documento, bem como todas as peças do procedimento, foi assinado digitalmente pelo órgão responsável pela decisão de contratar no momento da aprovação de abertura do procedimento.